



PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Cidade da Inovação e Sustentabilidade

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE DESINSETIZAÇÃO DE INSETOS RASTERIOS, DE DESRATIZAÇÃO, DE DESCUPINIZAÇÃO E DE DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS (PROFILAXIA DE PRAGAS ALADAS) EM TODOS OS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE

FEVEREIRO/2026



ÍNDICE

- 1. Apresentação**
- 2. Síntese de Empreendimento.**
- 3. Informações para Elaboração do Plano de Execução.**
- 4. Orçamento**
- 5. Memória de calculo**
- 6. Cronograma**
- 7. Composição de BDI**
- 8. Especificações**
- 9. Anexos**



1. APRESENTAÇÃO

1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A prefeitura municipal do Feira Nova – PE, apresenta o projeto para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE DESINSETIZAÇÃO DE INSETOS RASTERIOS, DE DESRATIZAÇÃO, DE DESCUPINIZAÇÃO E DE DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS (PROFILAXIA DE PRAGAS ALADAS) EM TODOS OS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE, contendo os elementos necessários para a execução dos serviços necessários à execução do objeto em questão, sendo apresentado em volume único.

A elaboração desse trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de atividades, a fim de assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade, de acordo com normas da abnt.

Desse modo, contém neste documento a proposta de intervenção justificada pelo memorial descritivo, as disposições preliminares para execução dos serviços, a especificação técnica, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, documentação, fundamentais para o alcance das metas estabelecidas pela prefeitura municipal de Feira Nova / PE, na correta execução do projeto.

A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir. Atualmente o Município de Feira Nova/PE está vivenciando uma fase de estruturação, tendo em vista o desenvolvimento urbano que a cidade vem apresentando.

Considerando que essas pragas estão diretamente relacionadas a prejuízos materiais e patrimoniais, considerando que essas pragas são portadoras de agentes transmissores de doenças graves para os seres humanos, considerando a presença de focos dessas pragas em vários pontos dos prédios que compõem a Administração, distribuídos ao longo de seu território, considerando as frequentes solicitações em relação à necessidade de desinsetização.

Considerando, por fim, que o órgão não possui servidores com a competência necessária, nem os materiais, produtos, equipamentos e certificação exigidos para realizar os referidos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Cidade da Inovação e Sustentabilidade

Torna-se urgente a necessidade de contratar uma empresa especializada para executar serviços de dedetização em geral, eliminando todos os tipos de insetos, roedores e outras pragas em todas as áreas, tanto internas quanto externas dentro do perímetro da Administração Municipal. Essa medida visa manter os ambientes de trabalho em condições de salubridade e descontaminação, garantindo a segurança pessoal dos servidores e usuários, bem como a preservação dos bens.

A dedetização é essencial para a segurança do ambiente e o bem-estar de todos. Sob um aspecto sanitário, os serviços de desinsetização e desratização são imprescindíveis para assegurar a saúde e a proteção de todos os usuários dos imóveis públicos, uma vez que várias enfermidades e doenças podem ser transmitidas por insetos (vetores) ou roedores..



2.0 SÍNTESES DE EMPREENDIMENTO

2.1 RESUMOS DO PROJETO

2.1.1 - EMPREENDIMENTO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE DESINSETIZAÇÃO DE INSETOS RASTERIOS, DE DESRATIZAÇÃO, DE DESCUPINIZAÇÃO E DE DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS (PROFILAXIA DE PRAGAS ALADAS) EM TODOS OS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE

2.1.2 - LOCALIZAÇÃO:

Município de Feira Nova, pertencente à Região da Agreste, do Estado de Pernambuco.

2.1.3 - EMPREENDEDOR:

Prefeitura Municipal de Feira Nova.

2.1.4 – POPULAÇÃO BENEFICIADA:

População da Zona Urbana e Rural

2.1.5 - CUSTO DO EMPREENDIMENTO:

R\$ 128.989,31



PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Cidade da Inovação e Sustentabilidade

3. INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO



3.1 Clima e Pluviometria

A região onde se localiza o projeto possui umidade relativa em torno de 85%. Durante o período chuvoso, que vai de abril a julho, os registros de umidade indicam valores mais elevados com média podendo atingir 89%.

Em Feira Nova, o verão é longo, quente e de céu quase encoberto; o inverno é curto, morno, com precipitação, de ventos fortes e de céu quase sem nuvens. Durante o ano inteiro, o tempo é opressivo. Ao longo do ano, em geral a temperatura varia de 21 °C a 33 °C e raramente é inferior a 19 °C ou superior a 35 °C.

3.1.2- Condições de Acesso

As condições de Acesso do trecho são boas, permitindo através da PE-050 acesso a cidade além, os deslocamentos entre o local da obra são feitas através da Rua da Aurora.

4.1.3- Condições de Apoio Logístico

O apoio logístico para a execução dos serviços deverá contar com o município de Feira Nova para moradia do pessoal e aquisição de gêneros de primeira necessidade, que apresenta uma boa infraestrutura.

3.2 Prazos

Prazo previsto para execução da obra é de 12(doze) meses



PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Cidade da Inovação e Sustentabilidade

4. ORÇAMENTO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)

Contém o custo global do empreendimento e o demonstrativo do valor orçado, por serviço e atividade, perfazendo o total **R\$ 128.989,31**



PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Cidade da Inovação e Sustentabilidade

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO



PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Cidade da Inovação e Sustentabilidade

6. CRONOGRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Cidade da Inovação e Sustentabilidade

7. COMPOSIÇÃO DE BDI



PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Cidade da Inovação e Sustentabilidade

8. ESPECIFICAÇÕES



8.1 METODOLOGIA NO CONTROLE DE INSETOS E OUTROS:

8.1.1 Esse processo de controle terá como alvo os insetos rasteiros ou voadores (baratas, formigas, traças, pulgas, mosquitos, moscas etc.) e as aranhas e escorpiões, e deverá ser efetuado em todas as áreas (internas e externas), tanto para extinção como para prevenção.

8.1.1 O controle deverá ser efetuado através de pulverização, aplicação de gel e polvilhamento de pó.

8.1.2 Deverão ser utilizados produtos com alto poder de choque (extermínio imediato) e poder residual (permanência no local tratado por um período de noventa dias).

8.1.3 O inseticida gel deverá ser aplicado nos armários, eletrodomésticos e locais onde não são recomendados os processos de pulverização e polvilhamento.

8.2 METODOLOGIA NO CONTROLE DE ROEDORES:

8.2.1 O serviço de controle de roedores terá como alvo os *rattus norvegicus* (rato de esgoto), *rattus rattus* (rato de telhado ou rato caseiro) e os *mus musculus* (camundongo) e deverá ser efetuado em todas as áreas (internas e externas) em que se denuncie a presença desse tipo de animais.

8.2.2 Deverão ser utilizados blocos parafinados, iscas peletizadas e pó de contato, observando-se as peculiaridades e necessidades de cada local a ser tratado, bem como as normas de segurança.

8.2.3 O material a ser utilizado deverá possuir um poder fulminante e não permitir a putrefação dos ratos, para que, assim, não ocorra circulação de ratos envenenados, disseminação de mau cheiro ou entupimentos nas tubulações.

8.3 METODOLOGIA NO CONTROLE DE CUPINS (PREVENÇÃO):

8.3.1 O serviço de controle de cupins terá o objetivo preventivo de criar uma barreira protetora na área a ser tratada, para evitar a penetração desses insetos na madeira.

8.3.2 Para proteger o madeiramento (principalmente dos forros) contra cupins de madeira seca, utilizar-se-á a técnica do micro pulverização, que poderá ser realizada por meio de pulverizador elétrico ou manual.



8.4 PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS:

8.4.1 Raticidas Anticoagulantes – em dosagem única, devidamente acondicionada em caixas de passagem;

8.4.2 Inseticidas / Praguicidas – para controle de baratas, em forma de gel, inodoro;

8.4.3 Praguicidas Líquidos – para eliminação de baratas de esgoto, escorpiões e outros insetos congêneres;

8.4.4 Praguicidas em forma de pó – para o controle de baratas e insetos rasteiros, para aplicação em locais que não sofrerão interferência humana imediata (varrição, lavagem etc.);

8.4.5 Praguicidas em forma de isca sólida – para o controle de formigas, a ser aplicado em locais que não sofrerão interferência humana imediata (varrição, lavagem etc.);

8.4.6 Cupinicida – líquido, sem odor.

8.4.7 Os produtos utilizados nas aplicações deverão ter no mínimo as seguintes características:

- Não causarem manchas;
- Serem antialérgicos;
- Tornarem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação;
- Possuir baixa toxicidade;
- Não serem inflamáveis;

8.4.8 Nas áreas onde o contato humano com o preparado químico for constante, deverá este ser totalmente não tóxico, devendo, ainda, possuir as propriedades de não manchar e ser incolor;

8.4.9 Estarem compreendidos dentre aqueles permitidos pela Portaria nº 10/85 e suas atualizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que também atendam a Portaria nº 321/97 do citado órgão, assim como as exigências do INEA;

8.4.10 Não danificar ou causar a morte de árvores, dos gramados e das plantas dos canteiros.



8.4.11 A empresa contratada deverá possuir todos os tipos de produtos existentes utilizados no controle de animais mencionados além de tecnologia e conhecimento para manuseio e aplicação deles.

8.4.12 Não será permitida a utilização de produtos químicos que contenham a substância Organofosforado Clorpirifós, conforme determinação da ANVISA, através da RDC nº 206 de 23/08/2004.

8.5 DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

8.5.1 A empresa deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos, nas quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços.

8.5.2 Os produtos deverão ter as seguintes características:

- Não causarem manchas;
- Serem antialérgicos;
- Tornarem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação;
- Serem inofensivos à saúde humana;

Estarem compreendidos dentre aqueles permitidos pela Portaria 10/85 e suas atualizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e atendidas as exigências da Portaria 321/97 do citado Órgão;

8.5.3 Não danificarem ou causarem a morte das plantas dos canteiros, árvores e gramados.

8.5.4 Os produtos utilizados, além de obedecerem às exigências prescritas no item anterior, deverão ser de primeira qualidade e devidamente licenciados pela entidade sanitária pública competente.



9. ANEXOS(ATESTADO DE CAPACIDADE E ART)

